



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 800/85 DE 26 DE AGOSTO DE 1.985

Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei e de acordo com o ítem II do artigo 4º da Lei nº 765/84.

D E C R E T A :

Artigo 1º:- Fica aberto no Departamento de Finanças um Crédito Adicional no valor de Cr\$ 13.000.000 (Treze milhões de cruzeiros), destinado a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão :-	6	- DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL	
Unid. Orç.	6.1	- DIVISÃO DE HIGIENE E SAÚDE	
Elemento:-	3132	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....	Cr\$ 3.000.000
Órgão :-	7	- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Unid. Orç.	7.2	- SERVIÇOS DE MERENDA ESCOLAR	
Elemento:-	3120	- MATERIAL DE CONSUMO.....	Cr\$ 10.000.000
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....			Cr\$ 13.000.000

Artigo 2º:- O Crédito aberto no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão :-	2	- CHEFIA DO EXECUTIVO	
Unid. Orç.	2.1	- GABINETE DO PREFEITO	
Elemento:-	4120	- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE....	Cr\$ 13.000.000
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....			Cr\$ 13.000.000

segue fls. 02.....



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO


Fls. 02.....

DECRETO Nº 800/85 DE 26 DE AGOSTO DE 1.985

Artigo 3º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Louveira

Em 26 de Agosto de 1.985


Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Administração em 26 de Agosto de 1.985.


José Argentieri

Diretor do Departamento de Administração